

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA
CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO
BRESKO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME nº 20.748.515/0001-81

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - “BRCO11”

Prezado Cotista,

A **Oliveira Trust DTVM S.A.** (“Administradora”) e a **Bresko Gestão e Consultoria Ltda.** (“Gestor”), na qualidade de Administradora e Gestor, respectivamente, do **Bresko Logística Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.748.515/0001-81 (“Fundo”), vêm apresentar a V.Sa. a seguinte proposta, a ser apreciada na Consulta Formal para deliberar sobre matérias objeto de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, cujo prazo para envio da manifestação de voto, nos termos da Carta Consulta (disponível para acesso [aqui](#)) finda-se no encerramento do dia 10 de maio de 2021, observada a legislação vigente e as disposições do regulamento do Fundo.

PROPOSTA DO ADMINISTRADOR: Acerca dos itens de deliberação da ordem do dia, a Administradora e o Gestor apresentam as seguintes recomendações:

Em relação a ordem do dia, recomendam aprovar a locação de uma área de 8.983,21m² de área bruta locável do Imóvel Bresko Canoas, equivalente a 26,98% do referido imóvel, o qual está situado na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Tabai-Canoas (BR 386), 1200, objeto da matrícula nº 91.971 do Oficial de Registro de Imóveis de Canoas/RS (“Bresko Canoas”), pelo Fundo, na qualidade de locador, e a Natura Cosméticos S/A, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 71.673.990/0025-44 (“Natura”), na qualidade de locatária, pelo prazo de 05 (cinco) anos e com valor de locação em linha com os valores de mercado, conforme Laudo de Avaliação da Cushman & Wakefield de 2020, o qual será reajustado anualmente de acordo com a variação positiva acumulada do IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). O contrato terá data retroativa de início em 01/04/2021, devido a continuidade das operações da locatária no imóvel. A locatária é classificada como pessoa ligada a cotistas que detêm participação superior a 10% (dez por cento) do patrimônio do Fundo, nos termos do §3º do artigo 35 da Instrução CVM 472, e, conseqüentemente, configura uma situação de conflito de interesses sujeita à aprovação em assembleia geral nos termos do artigo 34 da Instrução CVM 472 para autorização à Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da transação aqui descrita.

Tendo em vista que a matéria constante da ordem do dia representa situação de conflito de interesses, a aprovação de tal matéria dependerá da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes e que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas do Fundo, nos termos do artigo 6.5.1 do regulamento do Fundo.

Esta Proposta, bem como os demais documentos relativos à Consulta Formal estarão disponíveis para apreciação dos cotistas na sede do Administrador, na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, bem como nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

(i) Administrador: <http://www.oliveiratrust.com.br> (neste website localizar a aba “Canal do Investidor” e clicar em “Fundos de Investimento”, após, no campo “Informações sobre Fundos e

Prospectos”, pesquisar “BRESKO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO”, e, então, localizar o Carta Consulta e a Proposta da Administração;

(ii) CVM: www.cvm.gov.br (neste *website* acessar “Informações Sobre Regulados”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Consulta a Informações de Fundos”, em seguida em “Fundos de Investimento Registrados”, buscar por “Bresco Logística Fundo de Investimento Imobiliário”, acessar “Bresco Logística Fundo de Investimento Imobiliário”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar a Carta Consulta e a Proposta da Administração; e

(iii) Página do Fundo: www.brescologistica.com.br (neste website, localizar a aba “Governança Corporativa” e clicar em “Emissões de Cotas” e/ou “Comunicados ao Mercado”).

Esclarecemos que se adotou o formato de Consulta Formal com o objetivo de atender às orientações sanitárias para evitar a disseminação e contágio da COVID-19, e preservar, com prioridade, a saúde e integridade física dos envolvidos.

Poderão participar da Consulta Formal, ora convocada, por si, os cotistas que nesta data estiverem inscritos no registro de cotistas ou registrados na conta de depósito como cotistas, conforme o caso, e que não estejam em situação de conflito de interesses com a pauta a ser votada, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, de acordo com o disposto na regulamentação aplicável.

Informamos que o resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado aos cotistas do Fundo e ao mercado em 12 de maio de 2021.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 2021.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

BRESKO GESTÃO E CONSULTORIA LTDA.

Gestor